



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 413/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 553/2017

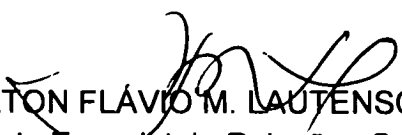
DOCREC

688/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 462/2017, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva denominar Praça Léa Gandelman o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito da Barra Funda, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

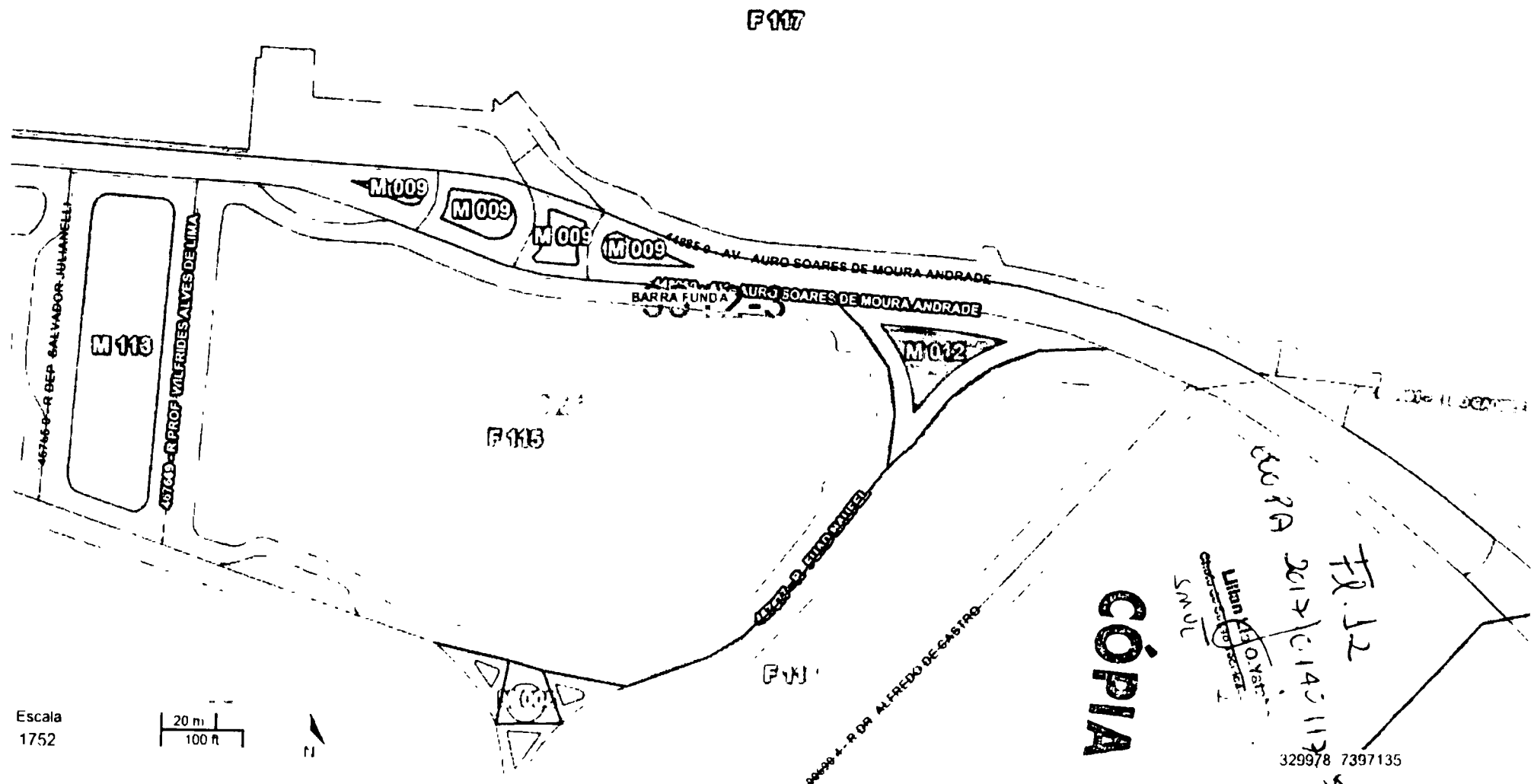
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/drs
Resp. 12/17

16:05 10/10/17


 Escala
1752

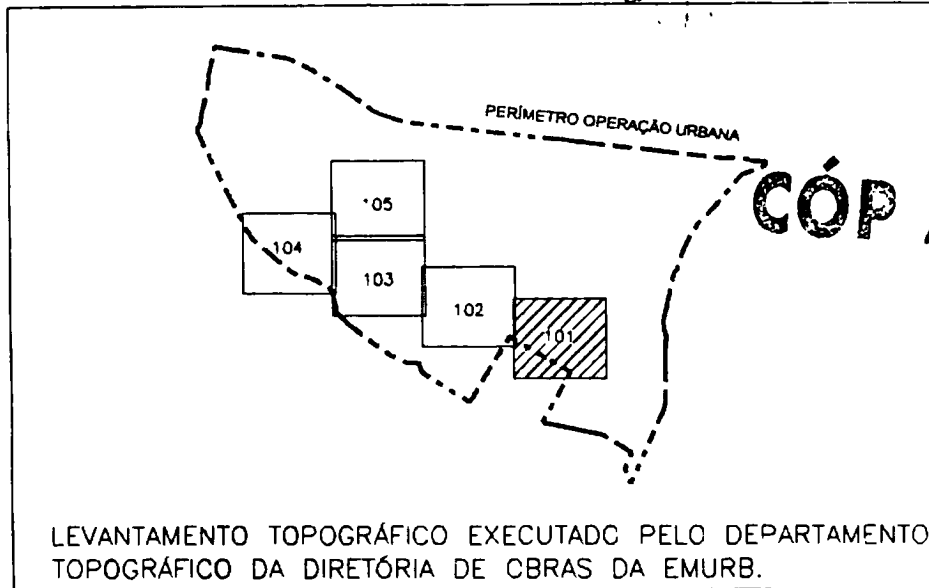
 20 m
100 R


ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.

32m²
02 01
R\$7.00
ESTACIONAMENTO
Contr 021.118 001

XXX6878

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS



CÓPIA

DR. ALFREDO DE CASTRO

 EMURB		OBRA: OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA	
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - DP / GDE		TÍTULO: PLANTA DE DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA - DUP	
B	E	0,5	1,0
1	D	1,0	1,0
DATA AGOSTO/2007		ESCALA 1 1000	DESENHO SONIA VISTO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES			
MELHORAMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
LOCAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
DISTRITO: xxxxxxxxxxxx		GUIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
SUB-PREFEITURA: xxxxxxxxxxxx			
SETORES	QUADRAS		
XXX	XXX		
LEI			
DECRETOS			
PLANTA			

ESTE INTERVALO
CORRESPONDE A PLANTA, A
QUAL NÃO PÔDE SER
DIGITALIZADA. O
DOCUMENTO SE ENCONTRA
JUNTADO AO PROCESSO
FÍSICO, CASO HAJA
NECESSIDADE DE CONSULTA.



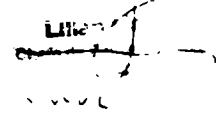
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 1

do processo nº 2017-0 140.117-3

em 25/09/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 462/17
Local: Praça Léa Gandelman


LUIZ

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Léa Gandelman, o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa.”

Identificamos o referido local, indicado na foto de fl. nº 7 e no mapa de fl. nº 8, como sendo o espaço livre M012 do setor 021 destacado em verde nas planta do MDC e da EMURB, anexadas às fls. nº 11 a 14 respectivamente

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Codlog.

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior.

Item 4 – a denominação proposta “Léa Gandelman” não constitui homonímia.

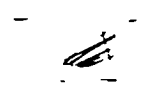
Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado, Praça Léa Gandelman, o espaço livre delimitado pelo Av. Auro Soares de Moura Andrade e pela Rua Fuad Naufel, situado no setor 21, quadras 115 e 116, localizado no Distrito da Barra Funda, Prefeitura Regional da Lapa.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

Consta para o mesmo nome o PL nº 503/2010;

São Paulo, 25/09/2017


Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2017-0.140.117-3

Folha de informação nº

em 25/09/2017

Gleusa Maria de Sant'Ana
SMUL/INPO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 462/17 – Vereador Aurélio Nomura

INFORMAÇÃO: 622/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

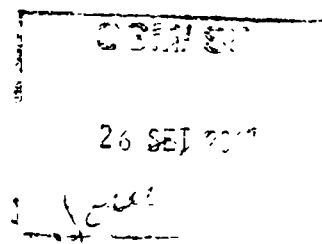
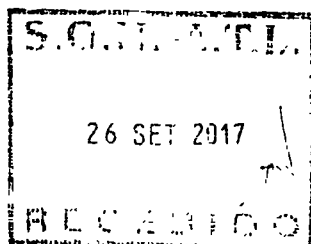
Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas
retro acerca do Projeto de Lei nº 462/17.

São Paulo, 15/09/2017

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Respondendo pela Coordenação CEIGEO
(Portaria 057/2017/SMUL-G)

MMRT/mmrt



Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

CÓPIA

Assunto: Praça Léa Gandelman

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 462/17 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Léa Gandelman"

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou em sua carreira pública, ocupando cargo no âmbito municipal.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 14/09/2017.

Cintia Stela Negrão Berlim
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM / ATL
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 14/09/2017.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

19 SET 2017

RECBI